



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **023**/DES, de 16 de fevereiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **321.070/73**, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terra medindo **993,75m²** e benfeitorias porventura nele encontradas, abrangida pela faixa de domínio da Rodovia BR/101, trecho RIO BONITO - TANQUÁ, entre as estações **514 + 17,00 - 518 + 9,00** no Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, propriedade atribuída a RODOLFO LOPES ESTRELA, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. *g/j/v*

ADILSON RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/seg.

O CHEFE DE
DEPARTAMENTO
EM 16/02/79
Colina

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 12
de 19 a 23/3/79
Pedroni
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sb. RR. Sv. Pb. CD. DNER